



PORTARIA PR-RR Nº 084 DE 16 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que conferidas pela Portaria PGR nº 696 de 30 de setembro de 2013, e no uso da competência fixada no art. 106, VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal – MPF (Portaria nº 591, de 20/11/2008),

Considerando a solicitação contida no MEMORANDO Nº 002/COMISSÃO SINDICANTE/PR-RR, etiqueta UNICO PR-RR-00008887/2014, de 16/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída por meio da Portaria PR/RR nº 056/2014, de 29/04/2014, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 79 - ADMINISTRATIVO em 30/04/2014, Página 19, instaurada para apurar os fatos narrados nos Procedimentos Administrativos nº 1.32.000.000127/2013-92 e 1.32.000.000632/2013-37 da Procuradoria da República em Roraima.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Ígor Miranda da Silva
Procurador-Chefe
Procuradoria da República em Roraima

[Publicado no DMPF-e, Administrativo de 24/06/2014, p. 25.](#)